



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 36 DE 03 DE JUNHO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.**

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, inciso I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos a partir do dia 03/06/2024 até 03/06/2026, conforme artigo 83 da Lei 792/97, para a servidora LUDMILA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE, MASP nº: 0877, CPF: 099.044.056-70, no cargo efetivo de DENTISTA IV, efetivo em 02/05/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 03 de Junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 03 de Junho de 2024.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 031 junho 2024

É VERDADE E DOU FÉ

Thaís M^o de Oliveira

ÉCIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL